

AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR (ANS)

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 06/2013/ANS, DE 05 DE AGOSTO DE 2013.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR (ANS), torna público que os horários e os locais da aplicação das Provas Objetivas, referente ao Processo Seletivo Simplificado para provimento de 200 (duzentas) vagas em cargos temporários de Nível Superior, estão disponíveis para consulta no site www.funcab.org, devendo o candidato observar os procedimentos a seguir:

1. As Provas Objetivas para todos os cargos terão a duração de 4 horas e serão aplicadas no dia 08 de setembro de 2013, com abertura dos portões as 07h e fechamento as 08h no turno da manhã e abertura dos portões às 13h30min e fechamento às 14h30min no turno da tarde (Horário Oficial de Brasília/DF).
2. Os candidatos deverão acessar e imprimir o Comunicado Oficial de Convocação para Prova (COCP), constando, data, horário e local de realização da Prova Objetiva, disponível no [site www.funcab.org](http://www.funcab.org)
3. O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova Objetiva, portando documento oficial e original de identificação, com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário estabelecido para o fechamento dos portões.
4. O candidato deverá, ainda, obrigatoriamente, levar caneta esferográfica de tinta azul ou preta, **fabricada em material transparente**, não podendo utilizar outro tipo de caneta ou material.
5. Após entrar em sala ou local de provas, não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, dicionários, códigos, papéis, manuais, impressos ou anotações, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, *walkman*, gravador ou similares, máquina de calcular, MP3, MP4 ou similares, *notebook*, *palmtop*, *tablet*, receptor, máquina fotográfica ou similares, controle de alarme de carro ou qualquer outro receptor de mensagens, nem o uso de relógio digital, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, boné, gorro, etc. Também não será admitida a utilização de qualquer objeto/material, de qualquer natureza, que cubra a orelha ou obstrua o ouvido.
6. A FUNCAB recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item anterior.
7. A FUNCAB não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.
8. No dia de realização das provas, o candidato deve observar todas as instruções contidas no item 8 do Edital Nº 01/2013/ANS, DE 27 DE JUNHO DE 2013, publicado no Diário Oficial da União, divulgado no site www.funcab.org.

Rio de Janeiro, 05 de agosto de 2013.

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO

Diretor-Presidente da Agência Nacional de Saúde Suplementar – (ANS)